



Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura Municipal de Macaé

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1109 /87

Registro nº. 62, Lº 21
Publicação: O <u>delibato</u>
nº 1030 pag: 09
Edição de 10.12.87.
<i>Alcides Ramos</i>
Servidor

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
DELIBERA E EU SANCIONO A SE  
GUINTE LEI:

- Art. 1º - Passa a denominar-se JÚLIA GENEROSO DA SILVA a atual  
rua 88 localizada no Conjunto Habitacional Parque  
Aeroporto.
- Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 07 de dezembro de 1987.

*Alcides Ramos*  
ALCIDES RAMOS  
Prefeito